



UNIVERSIDADE JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS
SENADO UNIVERSITÁRIO

DELIBERAÇÃO Nº 07/SU – UJES /2024, de 21 de Junho – “aprovar a criação dos seguintes Cursos: Especialização em Produção e Nutrição de Pequenos Ruminantes – UNI.AO e do Mestrado em Produção e Sanidade Animal – UNI.AO da Faculdade de Ciências de Medicina Veterinária da Universidade José Eduardo dos Santos”.

Considerando que enquanto Instituição de Ensino Superior a Universidade José Eduardo dos Santos tem por missão académica e profissional de alto nível, da investigação científica, transmissão e difusão do conhecimento e da extensão universitária em prol da Comunidade e, sobre proposta do Conselho Científico da Faculdade de Medicina Veterinária, nos termos da alínea c), do artigo 26.º do Estatuto Orgânico da Universidade José Eduardo dos Santos, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 286/21, de 2 de Dezembro “Estatuto Orgânico da UJES”, **reunido o SENADO, na sua 2.ª Sessão Ordinária realizada no Tribunal Simulado da Faculdade de Direito, em 21 de Junho de 2024**, depois de ampla e profunda discussão, analisou e aprovou a seguinte **DELIBERAÇÃO**:

1. Aprovar na Faculdade de Medicina Veterinária os cursos de:
 - i. Especialização em Produção e Nutrição de Pequenos Ruminantes – UNI.AO;
 - ii. Mestrado em Produção e Sanidade Animal – UNI.AO.
2. Aos cursos aprovados pela presente deliberação são conferidos efeitos retroactivos, considerando toda a documentação envolvida.
3. As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação da presente deliberação são resolvidas por despacho da Presidente do Senado.
4. Sem prejuízo de efeitos retroactivos, a presente deliberação entra em vigor depois de homologada pelo Conselho Geral da Universidade.

Cumpra-se.

FEITO NO HUAMBO, AOS 21 DE JUNHO DE 2024

A REITORA

Prof.ª Doutora **Virgínia Lacerda Quartin**
=Professora Associada=